

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 26/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados, apreciando o pedido verbal do Exmº Sr. Juiz JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, deferir o gozo de suas férias regulamentares, relativas ao 2º período do exercício de 1993, para desfrute no período de 09.05 a 07.06 do corrente ano.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1994.

Obs: o Juiz José Dionízio de Oliveira absteve-se de votar.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno